



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0124/PROGEP/UNILAB, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 409, de 12 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 217, de 13 de novembro de 2025, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 770, de 18/11/2025, publicada no DOU nº 224 de 25/11/2025, no uso das atribuições a ela conferidas e o que consta no Processo nº **23804.001781/2025-66**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **RAFAEL PALERMO BUTI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2308987**, SIAPECAD nº **02067170**, lotado no(a) *Instituto Humanidades e Letras - Malês*, para realizar cursos de capacitação, no(a) modalidade à distância, com fundamento no art. 87 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto nº 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 3 de maio de 2016 a 2 de maio de 2021, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de **2 de março de 2026 até 30 de maio de 2026**.

**Art. 2º** A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 12 de fevereiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA | Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**Data da Assinatura:**  
12 de fevereiro de 2026 as 14:03 (America/Fortaleza)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



[Autenticidade](#)